

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GRÂNDOLA

Programa de Mentoria “Ajuda-me a ajudar-te”

De acordo com o documento “Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021”¹, “todas as escolas devem criar um programa de mentoria que estimule o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Este programa identifica os alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no **desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares**”.

Por outro lado, conforme definido nas “Orientações para a recuperação e consolidação das aprendizagens: Ao longo do ano letivo de 2020/2021”², “a mentoria entre pares visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”.

Desta forma, no contexto do Plano de Atuação do Agrupamento, para o presente ano letivo, “o programa de mentoria pretende que o mentor acompanhe o mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo”².

A participação, no programa de Mentoria “Ajuda-me a ajudar-te”, quer dos alunos mentores, quer dos alunos mentorandos, é voluntária e, como tal, depende da solidariedade e do espírito de entreajuda de todos os seus intervenientes.

Assim, este programa, considera, como dimensões fundamentais: (a) a seleção dos participantes; (b) o acompanhamento aos mentores; (c) a compatibilização entre mentores e mentorandos; (d) coordenação, monitorização e avaliação; e (e) finalização do programa.

¹ DGEstE. (2020). *Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021*. Lisboa: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

² Ministério da Educação. (2020). *Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens: Ao Longo do Ano Letivo de 2020/2021*. Lisboa: Ministério da Educação.

Objetivos

Tendo em conta as várias atividades a serem desenvolvidas, para a consecução da melhoria dos resultados escolares, o programa de mentoria apresenta os seguintes objetivos:

1. Promover a aquisição da capacidade de organização.
2. Fomentar a autoestima.
3. Realizar atividades para orientar o trabalho pessoal, ensinar a estudar e treinar as competências de estudo.
4. Promover a aquisição da capacidade de aprendizagem autónoma.
5. Estimular a motivação pelas tarefas escolares.
6. Orientar o estudo.
7. Estimular a integração e relacionamento com os outros.
8. Prevenir o abandono escolar, fomentando as relações interpessoais, bem como atitudes positivas em relação à escola.

Desta forma apresentam-se, como exemplo, atividades a desenvolver:

- a) Responder a dúvidas.
- b) Estudar em conjunto.
- c) Rever trabalhos de casa.
- d) Acompanhar o desenvolvimento das tarefas.
- e) Orientar a participação na vida escolar.
- f) Promover a integração no grupo de pares.

Seleção dos participantes

A proposta de participação, de um aluno mentor ou mentorando, poderá ser realizada pelo próprio discente ou através de um dos professores do conselho de turma. Estes alunos, deverão realizar a sua inscrição, de forma voluntária, junto do respetivo diretor de turma, devendo os encarregados de educação dar a sua autorização, para a participação do seu educando no programa.

A seleção dos mentores e mentorandos, deverá ser realizada pelo respetivo diretor de turma, devendo, os alunos, serem informados, acerca do programa, no que diz respeito aos seus benefícios, objetivos, resultados esperados e possíveis desafios. No processo de seleção é necessário verificar a disponibilidade temporal dos alunos, de acordo com o tempo atribuído ao exercício da mentoria (50 minutos semanais).

A participação, como aluno mentor, é registada no certificado do aluno, podendo ser valorizada na sua classificação e/ou ser-lhe atribuído um Diploma com Menção de Cidadania.

A atividade desenvolvida, por mentores e mentorandos, deve demonstrar responsabilidade e qualidade, devendo, o **aluno mentor**, apresentar o seguinte **perfil**:

- a) Ser responsável, organizado, comunicativo, flexível, paciente e perseverante.
- b) Manifestar motivação e interesse em participar no programa.
- c) Apoiar os seus pares, acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na preparação para os momentos de avaliação e noutras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.
- d) Revelar assertividade, proatividade, empatia, espírito de entreajuda e cooperação, escuta ativa e atitude flexível.
- e) Respeito pelo outro.

Da mesma forma, o **aluno mentorando**, deverá:

- a) Manifestar motivação e interesse em participar no programa.
- b) Demonstrar interesse em esclarecer dúvidas e desenvolver aprendizagens.
- c) Manifestar empenho em melhorar os seus resultados escolares.
- d) Cooperar e escutar ativamente, demonstrando uma atitude flexível e respeito pelo outro.

Caraterísticas a ter em conta na **seleção dos alunos mentorandos**:

- a) Alunos, sem acesso à tecnologia, no decorrer do ano letivo de 2019/2020, durante o período de implementação do ensino a distância.
- b) Alunos, com acesso à tecnologia, no decorrer do ano letivo de 2019/2020, durante o período de implementação do ensino a distância, que não participaram ou participaram de forma deficiente nas atividades propostas.
- c) Alunos, com três ou mais níveis inferiores a três ou com classificações inferiores a 10 valores, no final do ano letivo 2019/2020.
- d) Alunos que verifiquem, cumulativamente, insucesso escolar às disciplinas de Português e de Matemática.

Na criação dos pares mentor/mentorando, ou seja, na **compatibilização entre mentores e mentorandos**, para além da disponibilidade de horários entre ambos (de forma a assegurar-se uma regularidade e continuidade das sessões de trabalho) e da compatibilidade de personalidades, deverá prevalecer o critério pedagógico, de forma ao perfil do mentor se adequar às necessidades do mentorando, uma vez que as relações estabelecidas apresentam maior probabilidade de serem eficazes e de maior duração quando os elementos são associados de acordo com determinadas dimensões (e.g. interesses mútuos).

De acordo com as “Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens: Ao Longo do Ano Letivo de 2020/2021” (p. 47)³, podem também ser criados programas de **mentoria sinérgica**, em que dois alunos, com bons desempenhos, podem aumentar reciprocamente o seu potencial, ou seja, parte-se do pressuposto de que não existem problemas para resolver, mas sim um potencial para desenvolver e uma preparação para o futuro.

³ Ministério da Educação. (2020). *Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens: Ao Longo do Ano Letivo de 2020/2021*. Lisboa: Ministério da Educação.

O acompanhamento aos mentores

Os mentores serão acompanhados, pelos respetivos coordenadores pedagógicos de ciclo, em articulação com os diretores de turma, com o objetivo de promover conhecimentos e competências, para o desenvolvimento de uma relação adequada com os mentorandos.

Desta forma, no início do programa, será realizada uma formação, da responsabilidade dos respetivos coordenadores de ciclo, visando o fornecimento de conselhos aos mentores, no sentido da uniformização de estratégias de atuação. Esta formação, não invalidará o acompanhamento regular, pelo respetivo coordenador pedagógico de ciclo ou diretor de turma, de forma a garantir a adequação permanente e a resposta atempada a problemas que possam ocorrer.

Alguns dos temas a abordar, no acompanhamento, incluirão os procedimentos e objetivos do programa, regras de funcionamento, deveres e papéis, bem como questões éticas, nomeadamente:

- a) Qual o papel e características de um mentor?
- b) Que procedimentos e atitudes seguir durante as sessões?
- c) Que atividades realizar nas sessões?

De forma a minimizar situações de conflito e a minimizar problemas, as sessões deverão ocorrer no(s) tempo(s) destinado(s) a Apoio ao Estudo, no 2.º Ciclo, ao destinado a acompanhamento dos alunos pelos diretores de turma (TE), no 3.º Ciclo e Ensino Secundário, a Apoio Tutorial Específico ou outros desde que garantida a supervisão por um responsável (por ex., Mediadores EPIS, Mediadora e Educadora Social, Docentes afetos às BE) a quem os alunos possam recorrer em caso de necessidade.

Os coordenadores pedagógicos de ciclo, em articulação com os diretores de turma, deverão acompanhar os alunos mentores, ajudando-os a:

- a) Planificar as sessões iniciais, de forma a assegurar de que o aluno se sente preparado para o trabalho a realizar, quer a nível emocional quer nas atividades a dinamizar com o mentorando.
- b) Avaliar o trabalho realizado, introduzindo ajustes, se necessário, nas propostas de trabalho sugeridas pelo mentor.

Pelo menos, uma vez por período (incluindo a finalização do programa), deverá ser dinamizada, pelos coordenadores pedagógicos de ciclo, em articulação com os diretores de turma, uma sessão de acompanhamento, em que os alunos mentores apresentem as suas conquistas, dificuldades, problemas, obstáculos.

Implementação, coordenação, monitorização e avaliação

1. Compete ao diretor ou ao presidente da comissão administrativa provisória submeter, à aprovação do conselho geral, o programa de mentoria elaborado pelo conselho pedagógico.
2. A monitorização e avaliação do trabalho realizado, no âmbito do programa de mentoria, é efetuado pelo conselho pedagógico, devendo, para esse efeito, recolher evidências do trabalho realizado.
3. A coordenação e acompanhamento do programa de mentoria é efetuado pelo respetivo coordenador pedagógico de ciclo.
4. Cabe, a cada um dos coordenadores pedagógicos de ciclo, em articulação com os diretores de turma:
 - 4.1.1. Fazer a divulgação do programa junto da comunidade escolar.
 - 4.1.2. Recolher as inscrições dos alunos voluntários.
 - 4.1.3. Efetuar a seleção dos mentores.
 - 4.1.4. Promover a formação dos mentores.
 - 4.1.5. Proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução.
 - 4.1.6. Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho.
 - 4.1.7. Promover a interligação com os diretores de turma, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa.
 - 4.1.8. Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais.
 - 4.1.9. Envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.

Norma transitória

No ano letivo 2020/2021, o programa deverá ser implementado caso os mentores e mentorandos pertençam ao mesmo grupo/turma.

Bibliografia

Biblio Tubers (9 de julho de 2020). Colaborar para aprender | Cenários para 2020/21. Biblio Tubers [Blogue] Consultado a 28 de setembro de 2020, disponível em <https://bibliotubers.com/o-programa-de-mentoria-no-agrupamento-35740>

Biblio Tubers (6 de setembro de 2020). O programa de mentorias no Agrupamento. Biblio Tubers [Blogue] Consultado a 5 de outubro de 2020, disponível em <https://bibliotubers.com/o-programa-de-mentoria-no-agrupamento-35740>

DGEstE. (2020). *Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021*. Lisboa: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Ministério da Educação. (2020). *Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens: Ao Longo do Ano Letivo de 2020/2021*. Lisboa: Ministério da Educação.

Ontario Ministry of Education. (setembro de 2010). A Resource Handbook for Mentors. Consultado em 9 de setembro de 2020, disponível em <http://www.edu.gov.on.ca/eng/teacher/NTIPMentor.pdf>

Take Stock in Children. (2005). The Mentor Toolkit: 110 Mentoring Activities. Consultado em 23 de setembro de 2020, disponível em https://www.irscfoundation.org/uploads/files/Mentor_Toolkit.pdf